

EMPREGO
Vagas, capacitação e
Concurso Público

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | www.itanhaem.sp.gov.br

482
ANOS
ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

EDUCAÇÃO
Estudantes aprendem
noções de Meio Ambiente

27 DE AGOSTO A 2 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 302 |



CIDADE SAUDÁVEL
■ O local tem como objetivo combater o sedentarismo e é um complemento às unidades da Cidade



MAIS SAÚDE

ACADEMIA DO GAIVOTA TRAZ QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO



ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de
12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de
Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.itanhaem.sp.gov.br

UNIDADE
FISCAL DO
MUNICÍPIO

2014 • UFM R\$ 2,64

SAÚDE

 CEMI CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE ITANHAÉM 3426-2074 3427-2870	 CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 3422-6972
 CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO 3427-3612	 CINI CENTRO DE INFECTOLOGIA 3427-4096 3426-3350
 CESCRIM CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER 3426-3197	

VIGILÂNCIA À SAÚDE **3427-7047**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA **3426-6706**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA **3426-5105**
COMBATE À DENGUE **3422-1944**

ATENDIMENTO

 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 3427.2766 3426.4197	 SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 192
--	--

HOSPITAL E MATERNIDADE
3421-1900

UNIDADES BÁSICAS

SUARÃO.....	3426-1577
OÁSIS.....	3427-7533
SAVOY.....	3426-1798
JD. MOSTEIRO - CESCRIM.....	3426-3197
GUAPIRANGA.....	3426-5807
GAIVOTA.....	3429-1410
CORONEL.....	3427-5524
BELAS ARTES.....	3426-1402
LOTY.....	3424-3279
CENTRO.....	3426-4685
GRANDESP.....	3425-3375

OUVIDORIAS

 ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS	
SECRETARIA DE SAÚDE 3421-4418	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3426-9795

CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUARÃO AV. CABUÇU, 100 - VILA JACI	3427.3286
OÁSIS RUA JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1572 - OÁSIS	3427.7660

CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGURANÇA

 DEFESA CIVIL 3427-8352	 POLÍCIA MILITAR 190
 BOMBEIRO INCÊNDIO E RESGATE 193 3427-4769 SALVAMAR PAULISTA 3425-5226	

SERVIÇOS

 BIBLIOTECA MUNICIPAL 3426-1477	 CÂMARA MUNICIPAL 3421-4450
---	---

 CETPI CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE 3426-3501	 CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 3421-1700
---	--

 PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR 3427-6216	 CONSELHO TUTELAR 3426-3500
--	---

REGIONAIS

REGIONAL AMÉRICA AVENIDA GENTIL PEREZ	3422-1229
REGIONAL BELAS ARTES RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº	3422-6066
REGIONAL GAIVOTA RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75.....	3429-4004
REGIONAL SUARÃO R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833.	3427-7636

PAAS POSTO DE ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

GAIVOTA AV. FLÁCIDES FERREIRA, 775 - GAIVOTA	429.2903
SABAÚNA RUA LAS VEGAS, 20 - JD. AMÉRICA	3427.2771

R. ZEFERINO SOARES, 123 - CENTRO **3427-7853**

POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

 CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS METROPOLITANO (CITM) AVENIDA JAIME DE CASTRO S/N 3427.8327	BOCA DA BARRA PÇA BENEDITO CALIXTO, 19, CENTRO 3427.4409
PRAIA DO SONHO PÇA. N. SRA. DE LOURDES, S/N 3426.4918	SUARÃO PRAÇA NOSSA SENHORA DE SION

FEIRAS DE ARTESANATO

CENTRO PRAÇA BENEDITO CALIXTO TODOS OS SÁBADOS, A PARTIR DAS 16 HORAS R. CÉSAR BOTELHO - NA ANTIGA ESTAÇÃO DO TREM TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 16 HORAS PÇA CARLOS BOTELHO, Nº 125 - (AO LADO DA SUBIDA PARA O CONVENTO) SÁBADO, DAS 17 ÀS 23 HORAS, E DOMINGO, DAS 10 ÀS 18 HORAS	
SUARÃO PÇA. NOSSA SENHORA DO SION SEXTA, SÁBADO E DOMINGO, DAS 14 ÀS 23 HORAS	
CESP JARDIM SABAÚNA - (RODOVIÁRIA) TODOS OS DIAS, DAS 8 ÀS 19 HORAS	

1º DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA	3426-1302
3º DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-5012
DELEGACIA SECCIONAL.....	3422-6061
DELEGACIA DE TRÂNSITO.....	3422-2438
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	156
29º BATALHÃO PM	3427-1414
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER	3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.....	3422-3765

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3425-3800 / 3425-3649
199

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
ACEITA DOAÇÕES DE ALIMENTOS:
feijão, macarrão, óleo, café, leite em pó,
molho de tomate e sal.
RUA CUNHA MOREIRA, 61, CENTRO
INFORMAÇÕES: 3427-5068

101º CIRETRAN.....	3422-2598
CARTÓRIO ELEITORAL.....	3422-6112
CEMITÉRIO CORONEL.....	3426-0664
CEMITÉRIO MUNICIPAL.....	3427-7805
CENTRO DE PESQUISAS.....	3427-6704
DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES).....	3421-1672
FÓRUM.....	3422-1215
INCRA.....	3421-1600
INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS.....	3422-6063
JUIZADO DAINFÂNCIA E JUVENTUDE (Ramal 242).....	3422-1215
PROCON (Ramal 1271).....	3427-4339
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	3422-6098
VARA DO TRABALHO.....	3426-2444
SUTACO (Ramal 29).....	3427.6216

FEIRAS LIVRES

TERÇA - FEIRA BELAS ARTES - R. PEDRO AMÉRICO BOPIRANGA - R. DURVAL COSTA	
QUARTA-FEIRA IVOTY - R. ANTONIO LOPES LEITÃO SUARÃO - R. PROF. AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA	
QUINTA-FEIRA AMÉRICA - R. NESTOR LEAL CABUÇU (N. S. DO SION) - R. DOM JOSÉ GASPAR	
SEXTA-FEIRA CAMPÃO/CENTRO - PRAÇA AURÉLIO FERRARA	
SÁBADO SAVOY - R. JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA LOTY - AVENIDA VERDE MAR	
DOMINGO OÁSIS - R. EMÍDIO DE SOUZA GAIVOTA - R. CURITIBA	

FEIRA DO PRODUTOR
TODOS OS SÁBADOS
ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA
DAS 8 ÀS 16 HORAS



■ FUNCIONÁRIOS RECEBEM CERTIFICADO DE GESTÃO

Oito funcionários da Prefeitura receberam em agosto o certificado do curso de Formação de Gestores em Economia Solidária, promovido pela Câmara Temática de Agropecuária, Pesca e Agricultura do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (Condesb). Estão capacitados em gestão em Economia Solidária: Angela Maria Cantinho (PMI), Cristiano Hunter (FUNAI), Kátia Akemi Unten (Associação de Produtores Rurais), Luana Finocchiaro (FUNAI), Luciana de Melo Costa (PMI), Odil Vasques Junior (PMI), Rodrigo Thurler (FUNAI) e Thiago de Oliveira (PMI).



27 DE AGOSTO A 2 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 302 |

Prefeitura divulga lista de candidatos inscritos no concurso público

EFETIVO ■ No total, foram 15.551 candidatos inscritos para 207 vagas imediatas e 271 para cadastro de reserva em 31 cargos

Com as datas das provas objetivas para o dia 28 de setembro, a Prefeitura de Itanhaém divulga a listagem dos candidatos inscritos no concurso público para as áreas de Saúde e Educação. No total, foram 15.551 candidatos inscritos e a lista completa pode ser conferida no site oficial da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br), e na página do Instituto Nosso Rumo, organizador do concurso (www.nossorumo.org.br).

No total, são 207 vagas imediatas e 271 para cadastro de reserva em 31 cargos: médicos de diversas especialidades, auxiliar de enfermagem, motorista, técnico em gesso, enfermeiro, intérprete alfabetizador de libras, educador de creche, professores e diretores de escola.

Os cargos com maior número de candidatos são para Educador de Creche (3814 inscritos), Professor de Educação Básica II (3355) e Professor de Educação Básica I (3157). Em relação a candidatos/vagas, os mais disputados são para Auxiliar de Enfermagem (864 inscritos/ 2 vagas), Enfermeiro (653/2) e Professor de Educação

Básica I (3157/9).

Segundo informações do Instituto Nosso Rumo, a partir de 19 de setembro de 2014, os candidatos deverão acessar o site www.nossorumo.org.br, para consultar o local e horário das provas objetivas e de títulos, que está prevista para o dia 28 de setembro de 2014, nos municípios de Itanhaém, Praia Grande, Mongaguá, Peruíbe e São Paulo. A prova constará de questões objetivas de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta.

A organizadora do concurso recomenda que os candidatos inscritos se atentem ao conteúdo programático, constante no Anexo II do edital, em que o candidato terá acesso aos conteúdos de cada matéria que serão avaliados/questionados no certame.

Para informações, o Instituto Nosso Rumo disponibiliza o Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (11) 3664-7878, além do e-mail candidato@nossorumo.org.br ou serviço Fale Conosco no seu site.

CARGO	NÚMERO DE INSCRITOS POR CARGO		
	INSCRITOS	VAGAS	CAND. P/VAGA
Auxiliar de Enfermagem	864	2	432
Motorista I	526	10	52,6
Educador de Creche	3814	70	54,48571429
Técnico em Gesso	79	2	39,5
Diretor de Escola	609	2	304,5
Enfermeiro	653	2	326,5
Interprete Alfabetizador de Libras	33	7	4,714285714
Médico Cardiologista	1	1	1
Médico Clínico Geral (36 horas semanais)	35	11	3,181818182
Médico Clínico Geral(24 horassemanais)	39	11	3,545454545
Médico Clínico Geral (12 horas semanais)	9	0	0
Médico Dermatologista	5	1	5
Médico Endocrinologista	3	1	3
Médico Generalista	28	12	2,333333333
Médico Ginecologista	4	1	4
Médico Infectologista	4	1	4
Médico Neuropediatra	1	1	1
Médico Ortopedista	11	1	11
Médico Pediatra	14	1	14
Médico Psiquiatra Infantil	4	2	2
Médico Urologista	0	1	0
Professor de Educação Básica I	3157	9	350,7777778
Professor de Educação Básica II	3355	21	159,7619048
Professor de Educação Básica III			
PEB III - Educação Artística	243	5	48,6
Professor de Educação Básica III			
PEB III - Educação Física	811	5	162,2
Professor de Educação Básica III			
PEB III - Inglês	222	2	111

CARGO	NÚMERO DE CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR CARGO)		
	INSCRITOS	Vagas	CAND. P/VAGA
Auxiliar de Enfermagem	3	0	0
Motorista I	2	2	1
Educador de Creche	25	14	1,785714
Diretor de Escola	5	0	0
Enfermeiro	1	0	0
Interprete Alfabetizador de Libras	1	1	1
Médico Clínico Geral (36 horas semanais)	1	2	0,5
Professor de Educação Básica I	14	2	7
Professor de Educação Básica II	17	4	4,25
Professor de Educação Básica III			
PEB III - Educação Artística	2	1	2
Professor de Educação Básica III			
PEB III - Educação Física	12	1	12
Professor de Educação Básica III			
PEB III - Inglês	2	0	0
Professor de Educação Básica III			
PEB III - Matemática	6	1	6
Professor de Educação Especial			
Deficiência Auditiva	3	0	0
Professor Substituto I	1	1	1
Professor Substituto II			
(Área de Linguagens e Código)	2	1	2



PROJETO RESGATA HISTÓRIA DE ITANHAÉM EM AULA PRÁTICA
As visitas monitoradas ao Convento Nossa Senhora da Conceição, Biblioteca Municipal, Museu Conceição de Itanhaém, Igreja Matriz de Sant'Anna, Mulheres de Areia, Cama de Anchieta, Pocinho de Anchieta, Morro do Paranambuco e Gruta Nossa Senhora de Lourdes se tornaram uma verdadeira aula de história para estudantes da rede municipal que participam do 'Caminhos Culturais'. No projeto, jovens conhecem o trajeto percorrido por São José de Anchieta e descobrem lendas e curiosidades da Cidade.



Prefeitura abre inscrições para nova turma do programa de inserção ao mercado

A Secretaria de Relações do Trabalho de Itanhaém está com inscrições abertas até sexta-feira (5) para o programa de inserção ao trabalho, destinado para quem está fora do mercado. Os interessados devem se dirigir ao Centro de Atendimento ao Cidadão, na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna (Rodoviária), das 8 às 16 horas. É necessário levar os documentos: RG, CPF e Carteira de Trabalho.

O programa de inserção utiliza treinamento com uma metodologia que auxilia o interessado na obtenção de um emprego compatível com suas habilidades e preferências, proporcionando a oportunidade de identificar, reconhecer, analisar e avaliar seus conhecimentos e competências construídas ao longo da vida.

Os encontros serão semanais, gratuitos, com três turmas de até 25 pessoas cada, às terças e quartas-feiras, das 8 às 11 horas, e outra às terças-feiras, das 13 às 16 horas. O treinamento terá início no dia 16 de setembro no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE). Todos os participantes receberão um kit contendo pasta, apostila, bloco de notas, caderneta, lápis, caneta, borracha e apontador. **Mais informações pelo telefone 3427-6234.**



EMPREGO
■ No treinamento, a pessoa aprende a elaborar currículo que possibilita para ampliar novas oportunidades

MAIS OPORTUNIDADES ■ Outras 11 oportunidades de emprego também estão disponíveis

Secretaria de Trabalho abre vagas para pessoas com deficiência e menor aprendiz

Estão abertas quatro vagas para as funções de auxiliar de loja (2), auxiliar administrativo (1) e atendente (1) para pessoas com deficiência (grau leve) e uma para menor aprendiz na Secretaria de Relações do Trabalho de Itanhaém. Os interessados devem comparecer nesta segunda-feira (1º) no Centro de Atendimento ao Cidadão, na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna (Rodoviária), das 8 às 16 horas.

Para o encaminhamento ao local de trabalho, as pessoas devem estar munidas dos seguintes

documentos: CPF, RG e Carteira de Trabalho. No caso do candidato à vaga para pessoas com deficiência, é necessário apresentar o laudo médico. Já, para aprendiz, a vaga é para auxiliar de loja, no Jardim Sabaúna, para menores de 14 a 16 anos.



Caso a pessoa não possua a Carteira de Trabalho, a mesma pode ser emitida na hora pela Secretaria desde que apresente uma foto 3x4 (recente), comprovante de residência e certidão de nascimento ou casamento.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (GRAU LEVE)		
AUXILIAR DE LOJA	2 vagas	Sabaúna
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 vaga	Praia do Sonho
ATENDENTE	1 vaga	Praia do Sonho
MENOR APRENDIZ		
AUXILIAR DE LOJA	1 vaga	Sabaúna
DIVERSAS		
ALINHADOR E BALANCEADOR DE AUTOMÓVEL	1 vaga	Gaivota
INSTALADOR DE ARCONDICIONADO	1 vaga	Savoy
NUTRICIONISTA	1 vaga	Centro
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	1 vaga	Laranjeiras
OPERADOR DE CREMALHEIRA	1 vaga	Satélite
PROJETISTA DE MÓVEIS	1 vaga	Belas Artes
PADEIRO CONFEITEIRO	1 vaga	Jardim América
SERRALHEIRO	1 vaga	Equitação
SOLDADOR	1 vaga	São Fernando
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1 vaga	Savoy
TRATADOR DE CAVALOS	1 vaga	Equitação

Outras 11 vagas, para diversas funções, também estão disponíveis na sede da secretaria. Para concorrer às vagas é necessário estar com seu cadastro atualizado no site www.maisemprego.mte.gov.br, que também poderá ser feito pelos funcionários da Prefeitura.

Oito estudantes de Itanhaém se classificaram para a etapa estadual da Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro, que definirá entre 15 de setembro e 10 de outubro os semifinalistas da competição. Foram trabalhados com os alunos gêneros específicos de acordo com cada série: 'Poema' (5º e 6º anos), 'Memórias Literárias' (7º e 8º anos), 'Crônicas' (9º e 1º ano do Ensino Médio) e 'Artigo de Opinião' (2º e 3º anos do Ensino Médio). O objetivo da Olimpíada é resgatar a história e estreitar vínculos com a comunidade, promovendo o hábito da leitura e da escrita, com reflexões e pesquisas sobre o assunto.

Quinta rodada do Campeonato Municipal acontece neste domingo (7)



A quinta rodada do Campeonato Municipal de Futebol dos times do Quarentão e Cinquentão acontecerá no próximo domingo (7). O campeonato está na última rodada da primeira fase e os jogos aconteceram nos campos do Savoy, Unidos, Vila Nova, XV do Suarão, Jacnay, Camburiú e Palestra.

No Cinquentão, o time do Sem Compromisso agora luta pela marca de única equipe do campeonato com 100% de aproveitamento e, para isso, terá que passar pelo Sion, terceiro colocado do Grupo A.

O Campeonato Municipal não contará mais com a presença do Palestra, que foi eliminado da competição após infringir o Art. 25ª/Parágrafo 1 do regulamento.

Já no Quarentão, destaque para o Grupo C, onde o Tropical (com 5 pontos) e Anchieta (4 pontos) irão brigar pelo segundo lugar da chave. O jogo acontecerá no Campão e terá início às 10h45.

FUTEBOL ■ No Cinquentão, Sem

Compromisso luta para manter a marca de único com 100% de aproveitamento

JOGOS 4ª RODADA				
LOCAL	CATEGORIA	MANDANTE	X	VISITANTE
IVOTY	MASTER 50	IVOTY	2 X 0	VILA NOVA
	MASTER 40	IVOTY	3 X 1	JACNAY
SION	MASTER 40	SÃO PAULO	1 X 0	PALESTRA
	MASTER 40	SION	9 X 1	JUVENTUDE
XV DO SUARÃO	MASTER 40	XV DO SUARÃO	0 X 1	INDEPENDENTE
	MASTER 40	MAGALHÃES	1 X 0	BELAS ARTES
CAMBURIÚ	MASTER 50	CAMBURIÚ	1 X 7	XV DO SUARÃO
	MASTER 50	SÃO FERNANDO	5 X 2	JACNAY
UNIDOS	MASTER 50	UNIDOS	3 X 1	TROPICAL
	MASTER 40	UNIDOS	3 X 0	CRUZEIRO
VILA NOVA	MASTER 50	SEM COMPROMISSO	2 X 0	SION
	MASTER 40	VILA NOVA	2 X 2	SEM COMPROMISSO
CAMPÃO	MASTER 50	ANCHIETA	1 X 1	PALESTRA
	MASTER 40	ANCHIETA	1 X 1	TROPICAL

"MASTER 40"

■ 5 GOLS

Genilson Sena Alves • Sem Compromisso

■ 4 GOLS

André Luiz Da Silva Rodrigues • Savoy
Valdez Santos Ferreira • Sion

Artilheiros até a 4ª Rodada, realizado no dia 31 de Agosto de 2014.

"MASTER 50"

■ 12 GOLS

Antonio Dias Firmino • Palestra

■ 7 GOLS

Gilson Faustino da Silva • Unidos
Marcial Gomes de Barros • Xv do Suarão



PRÓXIMA RODADA - 5ª RODADA DIA 07 DE SETEMBRO DE 2014 (DOMINGO)

LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIA	MANDANTE	X	VISITANTE
SAVOY	09:15	MASTER 50	TROPICAL	X	CAMBURIÚ
	10:45	MASTER 40	SAVOY	X	IVOTY
UNIDOS	09:15	MASTER 50	UNIDOS	X	IVOTY
	10:45	MASTER 50	S. COMPROMISSO	X	PALESTRA
VILA NOVA	09:15	MASTER 50	SÃO FERNANDO	X	ANCHIETA
	10:45	MASTER 40	VILA NOVA	X	UNIDOS
XV DO SUARÃO	09:15	MASTER 50	XV DO SUARÃO	X	VILA NOVA
	10:45	MASTER 40	BELAS ARTES	X	ANCHIETA
JACNAY	09:15	MASTER 50	JACNAY	X	SION
	10:45	MASTER 40	JACNAY	X	SÃO PAULO
CAMBURIÚ	09:15	MASTER 40	CAMBURIÚ	X	XV DO SUARÃO
	10:45	MASTER 40	JUVENTUDE	X	INDEPENDENTE
PALESTRA	10:45	MASTER 40	NOVA GERAÇÃO	X	MAGALHÃES



A SUA ESMOLA CONTRIBUI PARA QUE PESSOAS CONTINUEM NAS RUAS



Não deposite o futuro nas ruas. A moeda que você doa não contribui para que haja condições de melhorar de vida.

Em vez de esmola, dê oportunidade.

www.itanhaem.sp.gov.br

Promova um futuro melhor, ligue:

CREAS
3427-7853

GUARDA MUNICIPAL
199

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
3426-2344

SELEÇÃO PARA VAGAS NO CURSO DE DANÇA DE RUA

A seletiva que escolherá 20 pessoas para as aulas de dança de rua realizadas no Complexo Educacional Harry Forssell está com inscrições abertas até sexta-feira (5), no horário das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, no local dos ensaios, na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro. Após o período de inscrições, a seleção acontecerá nos dias 8 e 10, às 10 horas e às 17h30, no próprio Complexo Educacional Harry Forssell. A oportunidade é direcionada ao público de 10 a 25 anos. As atividades são ministradas pelo instrutor cultural Fernando Ferreira Curcio.



Defeso do mexilhão vai até 31 de dezembro



MEIO AMBIENTE ■ Medida é prevista em norma do Ibama para preservar a espécie na fauna marinha

O período do defeso do mexilhão (Perna perna) vai até o dia 31 de dezembro. Trata-se da paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, garantindo a sua reprodução na fauna marinha.

A Área de Proteção Ambiental (APA) Marinha Litoral Centro, gerenciada pela Fundação Florestal, promove campanha para conscientizar o setor produtivo e comercial sobre a importância da medida.

A instrução normativa do Ibama nº 105, de 20 de julho de 2006 proíbe anualmente, a extração, o abastecimento dos cultivos, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização de mexilhão, em qualquer fase de seu ciclo de vida, proveniente dos estoques naturais, nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O comércio do mexilhão das costas nesta época é permitido somente com a apresentação da declaração de estoque ao Ibama até o terceiro dia útil, a partir do início do defeso. Os comerciantes também devem solicitar uma cópia da declaração de estoque aos fornecedores para manter no estabelecimento.

A violência contra pessoas com deficiência é uma realidade pouco notada. Não se cale.



DENUNCIE
100 DIREITOS HUMANOS



Lei Geral
Micro e Pequena Empresa

O QUE É?
A Lei Geral simplifica o registro e a baixa de empresas, desonera e racionaliza a cobrança de impostos, reduz a informalidade e estabelece um conjunto de benefícios para compras públicas, associativismo, acesso ao crédito, inovação tecnológica, exportação e acesso à justiça.

- Simplicidade
- Facilidade
- Benefícios

Tudo para que pequenas empresas tenham o seu espaço

www.itanhaem.sp.gov.br



■ USF DO GRANDESP GANHARÁ NOVO PRÉDIO

Iniciada na segunda quinzena de junho, a obra do novo prédio da Unidade de Saúde da Família do Grandesp terá espaço mais amplo, abrangendo mais de 365 m² de área construída. Além disso, o local contará com infraestrutura melhor para funcionários e pacientes, com o acréscimo de novas salas de vacinação e procedimentos, consultórios, farmácia e equipe de odontologia. Outras Unidades de Saúde do Município que também estão em locais provisórios ganharão futuramente suas próprias estruturas. As unidades do Centro mais a ampliação do novo prédio da Loty passam por obras atualmente.



27 DE AGOSTO A 2 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 302 | ■



Campanha proporciona amor e carinho às crianças com câncer

NANINHAS DO BEM ■ A confecção das peças acontecerá no Centro de Atendimento ao Cidadão, na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna (Terminal Rodoviário), das 14 às 17 horas

Fazer uma criança feliz. Esse é o objetivo da 'Campanha Naninhas do Bem' que reúne a comunidade para confeccionar artesanalmente pequenos travesseiros decorados que serão doados a hospitais e ONGs da Região Metropolitana da Baixada Santista que cuidam de crianças com câncer ou Aids. A primeira ação aconteceu na última sexta-feira (29), das no Centro de Atendimento ao Cidadão, na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna (Terminal Rodoviário).

Qualquer pessoa pode participar da oficina. Para isso, basta comparecer à Secretaria de Relações do Trabalho com tecido (pode ser retalhos), enchimento e kit costura. A secretaria dispõe do molde da 'naninha'. As pessoas que não puderem comparecer, podem confeccionar em casa e entregar as peças até o dia 17 de novembro. A ação será coordenada pela agente de cooperação Meire Paderes e conta com o apoio do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém. **Mais informações pelo telefone 3427-6234.**

Estudantes de Itanhaém participam de desfile estadual de 7 de setembro

APRESENTAÇÃO ■ O grupo ensaia duas vezes por semana para fazer bonito no Sambódromo do Anhembi, na Capital Paulista

O desfile cívico-militar de 7 de setembro, que comemora a Independência do Brasil, terá a participação especial da Escola Estadual Rosélia Braga Xavier, escolhida entre as dez fanfarras do Estado de São Paulo. O evento será realizado no Sambódromo do Anhembi e esta será a primeira vez que os alunos de Itanhaém representarão a Baixada Santista na comemoração.

A fanfarra da escola existe há 20 anos. Os ensaios são conduzidos pela instrutora do Departamento de Cultura todas as terças-feiras e sábados. O conjunto é integrado por estudantes da escola e muitos tiveram experiências em apresentações promovidas em Itanhaém e cidades vizinhas. O desfile costuma levar ao Sambódromo do Anhembi mais de 15 mil pessoas. No evento desfilam membros da Marinha, a Polícia Militar e a Força Aérea, além de escolas e bandas.



CULTURA ■ Atividades envolvendo aulas de violão, teclado, flauta, guitarra e percussão ajudam a melhorar o desempenho dos estudantes na escola

“A música me ensina a ter concentração, dentro e fora de sala de aula”. As palavras são do estudante Felipe Luiz Mariano de Souza, de 8 anos, da E.M. Profª Ignêz Martins, que após o período escolar aprende sobre música no projeto educacional ‘Wagner José Roncada’, acompanhado de crianças de 6 a 14 anos. As atividades acontecem no Suarão, envolvem aulas de violão, teclado, flauta, guitarra e percussão.

Em Itanhaém, a Prefeitura investe em novas ferramentas que auxiliam no conhecimento e desempenho escolar de estudantes da rede municipal de ensino. Tanto nas escolas quanto em programas educacionais, as atividades musicais integram o cotidiano de centenas de crianças. Nas unidades as fanfarras e, nos projetos, aulas de música.

Nas aulas do projeto, todas as atenções são direcionadas ao professor de música

que ensina os primeiros acordes. A estudante Thalya Paulo Venâncio, de 13 anos, da E.M. Profª Dalva Dati Ruivo, não pisca os olhos durante as instruções repassadas pelo profissional. “Poucas coisas são tão prazerosas como ter conhecimento em diferentes áreas da música. Aprendi a tocar flauta por causa das aulas realizadas no projeto. Percebi também que estou mais concentrada nas disciplinas da escola”.

Além das atividades com os instrumentos, os demais projetos educacionais incluem reforço e aulas de dança. O coordenador do ensino da música, Anderson Augusto Silva Oliveira, que também é professor de violão na Casa da Música, instituição que oferece cursos gratuitos para a população, explica que a educação musical desperta o interesse dos alunos em diferentes áreas. “O ensino não é voltado para a formação de um concertista, é para o conhecimento musical deles”.

MÚSICA

como instrumento de ensino

SAIBA MAIS

Estudos apresentados pelo departamento de psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) em parceria com o Instituto ABCD revelam que crianças de 8 a 10 anos com envolvimento musical tendem a elevar o desempenho escolar, mostrando melhores rendimentos nas áreas de matemática e língua portuguesa. Para o cientista Hugo Cogo Moreira, pós-doutorando da Unifesp e autor da pesquisa e também bacharel em piano erudito pela Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), as habilidades de percepção musical estão intimamente relacionadas com habilidade básicas exigidas

pela leitura. “Quando se melhora as habilidades de leitura, um efeito em cascata ocorre. Ou seja, ao ler melhor, de forma mais fluente e mais precisa, pode-se compreender melhor um texto. Com a compreensão melhor de textos, pode-se observar uma melhora no desempenho na disciplina de português. No caso da matemática, similaridades podem ser observadas entre essa e o aprender musical, por exemplo, o aprender musical exige noções de proporções entre os tempos”, explica Hugo.

EDUCAÇÃO ■ Estudantes da E.M. Pedrina Pompeu Bastos aprendem noções de meio ambiente plantando mudas de árvores frutíferas na unidade escolar

Plantando árvores e colhendo conhecimento

Um projeto desenvolvido pela Escola Municipal Pedrina Pompeu Bastos, Jardim Coronel mobilizou crianças da pré-escola ao 5º ano em uma ação de conscientização ambiental. Em diferentes locais da unidade escolar, os jovens plantaram mudas de árvores nativas e frutíferas, como ameixeira, araçazeiro, amoreira, pitangueira, figueira, lichieira, pinheira, laranjeiras, abricó e abil.

O projeto orienta os estudantes sobre as ações desenvolvidas durante o cotidiano escolar que podem ser benéficas para a natureza. Dessa forma, os professores conseguem, fora da sala de aula, transmitir aos alunos os ensinamentos na prática, em contato direto com o meio ambiente. Cada classe é responsável por cuidar de uma árvore.

O cuidado com o meio ambiente é algo que pode ser trabalhado com os alunos desde cedo. Junto com as atividades práticas, eles descobrem a origem da espécie, quando chegou ao Brasil, tempo de floração, frutificação, propriedade das respectivas frutas com informações sobre os benefícios que oferecem a saúde, acompanhamento, monitoramento e os cuidados.



Ainda com as mãos cobertas de terra, a aluna do 5º ano **Samira Muniz Assaad Nassabaine, de 10 anos**, estava animada com a responsabilidade que dividirá com os colegas. "É importante porque conhecemos novas espécies e somos orientados sobre a preservação da natureza. Por exemplo, abricó é uma fruta que conheci durante o plantio das mudas na escola".

"No mundo em que vivemos é importante valorizar as árvores, principalmente as frutíferas. Agora é o momento de retomar ações que conscientizem os estudantes sobre a preservação do meio ambiente", conta a professora do 3º anos **Erika Bajgar Rivera Duarte**.

A aluna da pré-escola, **Ingrid Vitória, de 7 anos**, espera poder colher as frutas no futuro. "Vou querer falar em casa o que fiz na escola. Sei que esses alimentos são saudáveis e, por isso, devemos respeitar a natureza".



Turistas se encantam com paisagem da Cama de Anchieta

Rico em beleza natural e em história, a Cama de Anchieta é um dos atrativos turísticos que mais recebe visitantes. Com uma paisagem privilegiada das águas do mar que vão de encontro com as rochas, a área foi escolhida por São José de Anchieta para repouso e inspiração durante a sua estadia na Cidade.

O lugar é acessado por meio de uma passarela, que tem no total 220 metros de comprimento por 1,60 metro de largura e está localizada atrás do costão do Morro do Paranambuco.

Além da Passarela e da Cama, outro atrativo do local é a Gruta Nossa Senhora de Lourdes. As imagens da santa que dá nome ao local e da Freira Bernadete de Soubirous são os destaques. No espaço há um Posto de Informações Turísticas (PIT), que funciona das 9 às 16 horas durante a semana, e, aos sábados e domingos, das 9 às 15 horas. O telefone é (13) 3426-4918.

A região conta ainda com os Painéis de Anchieta, com mosaicos de pastilha de vidro nas paredes

dos reservatórios de água, no alto do Morro do Paranambuco. É possível ter uma paisagem parcial da Cidade, onde pode ser observada a Ilha das Cabras, Praia do Sonho e do Cibratel, junto com o Pocinho de Anchieta.

BELEZAS NATURAIS

■ O ponto turístico é um dos mais visitados de Itanhaém e agrada por ser um ambiente que oferece belas paisagens



"Há trinta anos recebi uma grande graça de Anchieta. Quando vim aqui, deitei na Cama e fiz um pedido. Venho até para agradecer pelas graças que aconteceram em minha vida"

Irene Villotte diz que conseguiu realizar o sonho de estudar e se tornar professora

"Passei a acreditar e ser devoto. Também recebi muitas graças e o lugar aqui é lindo".

Edmilson Bernardes, amigo de Irene

"É um local muito tranquilo e agradável por ser ao ar livre".

Simone Ferreira Costa veio passar o final de semana com o namorado, Willian Rodrigues Silva



"Gostei muito daqui, é muito bonito. Sou católica e já conhecia Anchieta, mesmo antes dele ser decretado santo"

Ivani Bandeira

"É muito agradável e também tem as placas contando um pouco sobre a história de Anchieta"

Rosana Bandeira, que visita a Cidade junto com a mãe Ivani e a filha Maria Eduarda





GRUTA NOSSA SENHORA DE LOURDES É OPÇÃO DE TURISMO

Itanhaém é repleto de lugares com paisagens de beleza natural e histórica. Uma das opções é a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, que fica entre a Praia do Cibratel e do Sonho. O local apresenta uma vista maravilhosa das águas do mar que vão de encontro com as rochas. Além de ser um ambiente agradável e ao ar livre, fica atrás do costão rochoso do Morro do Paranambuco. As imagens de Nossa Senhora de Lourdes e da Freira Bernadete de Soubirous são os atrativos do local. Faz parte do seu cenário a praça urbanizada que permite o lazer de quem a frequenta, com bancos, iluminação, gramado e cobertura.

482
ANOS

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

27 DE AGOSTO A 2 DE SETEMBRO DE 2014 | ANO 11 | Nº 302 |

FESTIVAL Gastronômico Sabores de Itanhaém

Estão abertas as inscrições do V Festival Gastronômico Sabores de Itanhaém

Estão abertas as inscrições para participar do V Festival Gastronômico Sabores de Itanhaém 2014. O evento acontecerá do dia 19 de setembro a 19 de outubro e integra restaurantes, pizzarias, bares e similares da Cidade. Para participar é necessário entrar em contato com a Secretaria de Turismo e solicitar uma ficha de adesão pelo telefone 3426-7922 ou 3426-4207.

A sede da Secretaria fica na Rua Prefeito Miguel Simões Dias (antiga Sebastião das Dores), 29, Prainha, no late Clube. A finalidade do projeto é destacar as riquezas da gastronomia e assim promover e divulgar os variados sabores do Município, não havendo competição entre os participantes.

Os estabelecimentos participarão com um prato escolhido de seu cardápio, ou preparado especialmente para o Festival. O prazo para a entrega do formulário preenchido, do nome do prato e dos principais ingredientes é dia 5 de setembro. Os participantes vão compor o roteiro gastronômico que será divulgada durante um ano, até o próximo festival. O guia terá todos os pratos ilustrados, com telefone e endereço.

CRIATIVIDADE E CULINÁRIA ■ O projeto integra restaurantes, pizzarias, bares e similares da Cidade



Itanhaém recebe o 2º Encontro de Fuscas, Derivados e Antigos

AUTOMÓVEIS ■ A exposição terá vários tipos e estilos de carros e será realizado o sorteio de um fusca



No dia 7 de setembro, todos estão convidados a participarem do 2º Encontro de Fuscas, Derivados e Antigos de Itanhaém. A exposição será aberta ao público na Avenida Jaime de Castro, entrada da Cidade, a partir das 9 horas, com diferentes modelos e estilos de automóveis anteriores ao ano de 90. Os presentes também poderão concorrer ao sorteio de um Fusca ano 1974, adquirindo uma rifa no valor de R\$ 5,00 à venda no local.

O encontro contará com praça de alimentação, mercado de pulgas (tendas com vendas de diversas peças), show musical e artesanatos. Outra atração será a presença do eterno Vigilante Rodoviário, o ator Carlos Miranda.

Aqueles que possuem um modelo de carro antigo e têm o interesse de expor seu automóvel poderá comparecer no local a partir das 9 horas. A taxa para a inscrição é de R\$ 10,00. Os participantes receberão kit, com camiseta, adesivos e duas rifas para concorrer ao sorteio do Fusca. Os clubes presentes também ganharão um troféu de participação. O evento é realizado pelo Itanhaém Fusca Clube e tem o apoio da Prefeitura.

DECRETO

DECRETO Nº 3.242, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

“Regulamenta a remoção dos titulares de cargos de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Público Municipal.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei 3.402, de 1º de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de fixar critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo de remoção dos titulares de cargos de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A remoção dos titulares de cargos de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Público Municipal, prevista no artigo 49 da Lei nº 3.402, de 1º de fevereiro de 2008, será realizada conforme os critérios e procedimentos estabelecidos neste Decreto e far-se-á:

I - a abertura, mediante concurso por títulos e por tempo de efetivo exercício no magistério público municipal de Itanhaém;

II - por permuta;

III - ex officio.

Art. 2º - O concurso de remoção a pedido, previsto no inciso I, do artigo 1º, deste decreto, deverá sempre preceder o concurso de ingresso para provimento dos cargos correspondentes.

Art. 3º - A abertura do concurso de remoção dar-se-á através de comunicado do Departamento de Ensino, a ser divulgado mediante afixação na sede do Departamento e nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no qual se definirá o período e o local de entrega das inscrições, bem como as demais condições e requisitos a serem preenchidos pelos candidatos.

Art. 4º - A inscrição no concurso de remoção será feita pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente constituído, apresentando documentação comprobatória de atendimento aos requisitos do concurso.

Parágrafo único - A efetivação do ato de inscrição implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação às normas disciplinadoras do concurso.

CAPÍTULO II

DA REMOÇÃO A PEDIDO

Art. 5º - A remoção a pedido, prevista no inciso I, do artigo 1º, deste decreto, será realizada anualmente, mediante concurso por títulos e por tempo de efetivo exercício no magistério público municipal, devendo a inscrição ser efetuada na sede do Departamento de Ensino.

Art. 6º - A inscrição no concurso de remoção a pedido far-se-á:

I - voluntariamente, mediante requerimento do interessado, em formulário próprio;

II - ex officio, para os titulares de cargos de Diretor de Escola em disponibilidade, aos quais serão atribuídas compulsoriamente uma das vagas existentes.

Art. 7º - No ato da inscrição, o candidato indicará, em ordem de preferência, até 3 (três) unidades escolares para onde pretende remover-se, instruindo o pedido com cópia dos títulos, para fins de classificação.

§ 1º - O candidato poderá indicar as unidades escolares que sejam de seu interesse, mesmo que não apresentem vagas iniciais ou potenciais, ou não constem da relação de vagas.

§ 2º - Efetivada a inscrição, com as devidas indicações, fica vedado ao candidato desistir de sua participação no concurso, bem como a inclusão, exclusão ou a alteração das unidades escolares indicadas.

§ 3º - Será indeferida, de plano, a inscrição em que não se registrar qualquer indicação.

Art. 8º - Será indeferida a inscrição para a remoção do titular de cargo de Diretor de Escola:

I - readaptado ou realocado;

II - afastado de seu cargo para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou que não esteja no efetivo exercício das atividades de magistério;

III - que tenha se removido por permuta nos 3 (três) anos anteriores.

Parágrafo único - Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à Comissão constituída pelo artigo 26 deste decreto, que deverá ser interposto no primeiro

dia útil subsequente à divulgação da decisão, devendo a Comissão decidir sobre o recurso no mesmo prazo.

Art. 9º - As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as iniciais e as potenciais, sendo:

I - iniciais, as existentes nas unidades escolares;

II - potenciais, as pertencentes aos inscritos no concurso de remoção.

Parágrafo único - A vaga potencial que se tornar disponível somente será liberada para atribuição aos candidatos inscritos no concurso após atendimento do titular de cargo de Diretor de Escola que se encontre na condição de adido.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10 - Os candidatos inscritos no concurso de remoção, a pedido, serão avaliados, para fins de classificação, de acordo com os títulos apresentados e o tempo de efetivo exercício no magistério público municipal de Itanhaém.

Art. 11 - Os pontos decorrentes da avaliação dos títulos e do tempo de efetivo exercício no magistério público municipal de Itanhaém serão atribuídos na seguinte conformidade:

I - títulos:

a) diploma de pós-graduação stricto sensu, na área de gestão escolar: 5 (cinco) pontos;

b) diploma de pós-graduação lato sensu ou certificado de especialização relacionado à área de gestão escolar, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), admitindo-se apenas 1 (um) certificado: 3 (três) pontos;

c) diploma de licenciatura plena em outras áreas, admitindo-se apenas 1 (um) diploma: 1 (um) ponto;

II - tempo de serviço no magistério público municipal: 0,005 (cinco milésimos) de ponto por dia de efetivo exercício, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

Parágrafo único - Para efeito de apuração do tempo de serviço, serão computados os dias de efetivo exercício até 30 de junho do ano em que se realizar o concurso de remoção, descontadas as faltas injustificadas e as licenças sem remuneração.

Art. 12 - A classificação dos candidatos inscritos será feita através de lista única, em ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos e do tempo de serviço.

§ 1º - Ocorrendo empate na soma dos pontos, serão observados, sucessivamente, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

I - maior idade;

II - maior número de filhos dependentes.

§ 2º - A lista de classificação dos candidatos será divulgada mediante afixação na sede do Departamento de Ensino e nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 13 - Da classificação dos inscritos no concurso de remoção a pedido caberá recurso à Comissão constituída pelo artigo 26 deste decreto, que deverá ser interposto nos dois dias úteis subsequentes à divulgação da lista, devendo a Comissão, no mesmo prazo, decidir sobre o recurso.

Art. 14 - Encerrado o período de recurso da avaliação, o Departamento de Ensino divulgará a classificação final dos candidatos inscritos, mediante afixação na sede do Departamento e nas unidades escolares da rede municipal de ensino e comunicará o dia, horário e local para atribuição de vagas.

CAPÍTULO IV

DA ATRIBUIÇÃO

Art. 15 - A atribuição de vagas aos candidatos inscritos no concurso de remoção a pedido será realizada, respeitadas:

I - a ordem de classificação final dos candidatos;

II - a ordem de preferência das unidades escolares indicadas.

Art. 16 - Não ocorrendo, até o final do concurso, a atribuição de qualquer das vagas indicadas pelo candidato, estará exaurida sua possibilidade de remoção.

Art. 17 - Realizada a atribuição de vagas, estará encerrado o concurso de remoção, não sendo permitido ao candidato a desistência ou qualquer tipo de alteração, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO V

DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 18 - A remoção por permuta, prevista no inciso II, do artigo 1º, deste decreto, será concedida mediante requerimento único dos 2 (dois) titulares de cargos de Diretor de Escola, dirigido ao Diretor do Departamento de Ensino.

Parágrafo único - A remoção de que trata este artigo poderá ser realizada anualmente, a critério do Departamento de Ensino.

Art. 19 - Não será concedida a remoção por permuta ao titular de cargo de Diretor

de Escola:

I - que tiver menos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo;

II - quando faltar menos de 3 (três) anos de serviço para obtenção de aposentadoria compulsória ou voluntária;

III - que se encontrar na condição de readaptado, realocado ou adido;

IV - que estiver afastado de seu cargo para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou que não esteja no efetivo exercício das atividades de magistério;

V - que estiver inscrito em concurso de remoção a pedido.

Art. 20 - O titular de cargo de Diretor de Escola que tenha se removido por permuta, em qualquer cargo que tenha ocupado, somente após decorridos 3 (três) anos poderá obter nova remoção a esse título ou inscrever-se em concurso de remoção a pedido.

Art. 21 - Caberá ao Departamento de Ensino, através de comunicados específicos, que serão afixados na sede do Departamento e nas unidades escolares da rede municipal de ensino, divulgar:

I - o período e horário de recebimento dos pedidos de remoção por permuta;

II - as decisões dos pedidos apresentados.

§ 1º - Os pedidos de remoção por permuta deverão ser entregues diretamente no Departamento de Ensino.

§ 2º - Será objeto de indeferimento o pedido de permuta que não atender às disposições deste decreto ou estiver com as informações e dados incompletos.

§ 3º - Do indeferimento do pedido de permuta pelo Departamento de Ensino, caberá recurso à Comissão constituída pelo artigo 26 deste decreto, que deverá ser interposto no primeiro dia útil subsequente à divulgação da decisão, devendo a Comissão decidir sobre o recurso no mesmo prazo.

CAPÍTULO VI

DA REMOÇÃO EX OFFICIO

Art. 22 - A remoção ex officio, prevista no inciso III, do artigo 1º, deste Decreto, consiste na remoção compulsória do titular de cargo de Diretor de Escola, de uma sede de exercício para outra, e será feita quando este ficar sem sua sede de exercício e houver vaga em outra.

Parágrafo único - A remoção ex officio poderá ocorrer por ocasião do concurso de remoção a pedido ou em qualquer época do ano letivo, se assim for conveniente ao interesse público ou se a unidade escolar sede de exercício for extinta.

Art. 23 - Fica assegurado ao titular de cargo de Diretor de Escola que tenha sido removido ex officio o direito de optar pelo retorno à sede de exercício de origem, caso, no prazo de 3 (três) anos, contados de sua remoção, seja aberta nova vaga.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 - O titular de cargo de Diretor de Escola removido a pedido ou por permuta, nos termos deste decreto, deverá assumir o exercício em sua nova sede no início do ano letivo subsequente.

Art. 25 - Para efeito do disposto neste decreto, os recursos interpostos pelos candidatos:

I - deverão ser entregues diretamente no Departamento de Ensino, que os encaminhará à Comissão de que trata o artigo 26;

II - não terão efeito suspensivo.

Art. 26 - Fica constituída Comissão Especial de Concursos de Remoção, composta por, no mínimo, 6 (seis) membros, que serão nomeados pelo Prefeito Municipal por indicação da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, com a finalidade de:

I - aferir a titulação apresentada pelos titulares de cargos de Diretor de Escola;

II - decidir sobre os recursos eventualmente interpostos;

III - resolver os casos omissos, ouvida, se necessário, a Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 27 - Excepcionalmente, os concursos de remoção de titulares de cargos de Diretor de Escola, a pedido e por permuta, para o ano de 2015, obedecerão o seguinte cronograma:

I - dias 9 e 10 de setembro de 2014 – período de inscrição por permuta e a pedido;

II - dia 12 de setembro de 2014 – divulgação das inscrições indeferidas;

III - dia 16 de setembro de 2014 – interposição de recursos quanto ao indeferimento de inscrições;

IV - dia 18 de setembro de 2014 – divulgação das decisões dos recursos;

V - dia 24 de setembro de 2014 – divulgação das vagas e da classificação dos candidatos inscritos no concurso de remoção a pedido;

VI - dias 25 e 26 de setembro de 2014 – interposição de recursos quanto à pontuação atribuída aos títulos e ao tempo de serviço;
VII - dia 29 de setembro de 2014 – divulgação das decisões dos recursos;
VIII - dia 30 de setembro de 2014 – divulgação da classificação final dos candidatos;
IX - dia 1º de outubro de 2014 – no período da manhã, atribuição de vagas aos titulares de cargos de Diretor de Escola inscritos para remoção por permuta;
X - dia 2 de outubro de 2014 – no período da manhã, atribuição de vagas aos titulares de cargos de Diretor de Escola inscritos no concurso de remoção a pedido.
Art. 28 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Itanhaém, em 1º de setembro de 2014.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 1º de setembro de 2014.
JORGE EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Interino de Administração

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, DIVULGA, através do site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), no link de RESULTADOS a homologação de inscrições para o Concurso Público nº 01/2014. Para interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, de inscrição como pessoa com deficiência ou de solicitação de condição especial para realização de prova, o candidato deve acessar o site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), mediante login e senha, entrando no link do concurso e link de interposição de recurso.
O Prazo recursal é de 0h de 28/08 às 23h59 de 29/08/14. A data prevista para divulgação da análise dos recursos é dia 02/09/14.
Na data prevista de 19/09/14, haverá divulgação dos locais e horários de provas através de edital de convocação.
Itanhaém, 27 de agosto de 2014.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
SÉRGIO ALEXANDRE MENEZES
Presidente Comissão do Concurso

SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	Nº CARGO
157 16151	ADALBERTO JOSE DE OIVEIRA	322
157 13670	ADRIANA DA COSTA ROSA	302
157 6427	ANA CAROLINA MARÇON	324
157 12815	ANA CAROLINA MARÇON	201
157 13982	ANA CLAUDIA BARBOSA AULETTA	102

157 21123	ANA KELLY DE JESUS OLIVEIRA	201
157 11457	ANDRÉ FRANCISCO OLIVEIRA	201
157 19870	ANDREA HAIBA OSCAR	201
157 10987	ANDRÉA PIRES GRANDINI	302
157 17136	ANDRESA CASTRO GOMES	318
157 17142	ANDRESA CASTRO GOMES	319
157 18278	ANNAURIE PLATZ ANTUNES	321
157 4372	ARLIS CRISTINA MAGRINI AMORIM	301
157 6834	ÁTILA APARECIDO DA SILVA	323
157 11486	BARBARA RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS	319
157 11488	BARBARA RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS	318
157 17387	BRUNA GRACIELLE DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	101
157 6674	CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	201
157 8127	CELIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	325
157 422	CHRISTIANE CAROLINE CAMPOS FRANCIULLI	101
157 12368	CILENE BATISTA DOS SANTOS PRADO	318
157 12383	CILENE BATISTA DOS SANTOS PRADO	319
157 2488	CRISTIANE BUENO YASUI	319
157 5191	CRISTIANE MESSIAS EVANGELISTA	321
157 6960	DANIELA GONÇALVES GON WENGER	201
157 19069	DESIREE EVILYN RIBEIRO DE MATOS	201
157 11695	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	318
157 11697	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	325
157 8900	ELISSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	102
157 14864	ELOISA VITÓRIO NUNES	319
157 14868	ELOISA VITÓRIO NUNES	318
157 12183	EMERSON LINO	323
157 18154	ERIVELTON VITORIO DOS SANTOS	201
157 12357	EVANDRO DANIEL	322
157 12361	EVANDRO DANIEL	326
157 3216	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	201
157 13686	FABIO JOSE ARAUJO CRUZ	102
157 9099	FERNANDA ALVES BASSANI	326
157 8352	FERNANDA MODOLO DE PAULA DE MOURA CAMPOS	308
157 8850	FERNANDO GERACI	320
157 13700	FRANCISCO CARLOS FELIPE DA SILVA	318
157 4868	GERALDO FRANCISCO VIANA	319
157 9555	GILBERTO CORREA PALACIOS MOYANO	321

157 19036	GISELE PIVATO	318
157 3326	GRAZIELLA CINTRA FERREIRA CATARINO PEREIRA	318
157 3334	GRAZIELLA CINTRA FERREIRA CATARINO PEREIRA	319
157 5380	IARA RAMOS DE HARO FREITAS	319
157 5382	IARA RAMOS DE HARO FREITAS	325
157 11110	ISABEL B RUFATO DE CASTILHO	318
157 7629	JAQUELINE CARMEN DE MOURA	321
157 20661	JESSICA LASMAR CRUZ	201
157 13208	JOANA SILVA NASCIMENTO	318
157 13218	JOANA SILVA NASCIMENTO	319
157 2031	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	318
157 2034	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	319
157 19243	JOSE MAURO FAGUNDES DE SOUSA	324
157 11362	JUCIARA ROSENDO DA SILVA	201
157 20162	JULIANA ROSA MACHADO	201
157 14474	KATHARINE ROCHA CALMON	318
157 15288	LILIA DE ALMEIDA MATOS	318
157 15986	LORETTA ELEN DE CARVALHO TIMOTEO	318
157 16677	LUANA PATRICIA PEREIRA RAMOS	201
157 13225	LUCIANO JOÃO DA SILVA	321
157 2097	LUCIELE DIAS PEREIRA ALOISE	318
157 2102	LUCIELE DIAS PEREIRA ALOISE	319
157 5775	MAGALY MAYARA DA SILVA	302
157 13594	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	319
157 13988	MARIA ANGELICA DOS SANTOS SERIO	321
157 6379	MARIA DELMA MOREIRA DA CRUZ	318
157 1534	MARIA ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	318
157 6380	MARIA JOSÉ DOURADO	301
157 10801	MARY HELLEN PEDROSO CORDEIRO	319
157 6087	MAXWELL GOMES DA SILVA	301
157 11520	MAXWELL GOMES DA SILVA	323
157 6336	MAYARA SOARES LIMA	201
157 3267	MILENE ARAUJO MOREIRA DUARTE	301
157 13763	MYLENE DE ALMEIDA	320
157 5144	NAYARA BEATRIZ ALMEIDA TEIXEIRA	318
157 5164	NAYARA BEATRIZ ALMEIDA TEIXEIRA	319
157 10618	PALOMA BATISTA PRAXEDES	201
157 8625	PAULA SANTOS DE BRITO FERREIRA	101

LIMPE SEU TERRENO

A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE.
FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA.

ITANHAÉM
PREFEITURA

157 11139	PAULO EDUARDO LISBOA LOPES	322
157 19760	RAIMUNDA ALVES FEITOSA	101
157 17635	RAQUEL LOURENÇO DOS SANTOS	201
157 19610	REGINALDO PACHECO RIBEIRO	319
157 15180	RENATA FERREIRA SANTANA	302
157 15627	ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL	323
157 15634	ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL	319
157 5096	ROSEMAR MOTA RAMIREZ FERREIRA	318
157 5101	ROSEMAR MOTA RAMIREZ FERREIRA	319
157 6987	ROSEMARY DO ESPIRITO SANTO MARTINS DA GUIA	318
157 6997	ROSEMARY DO ESPIRITO SANTO MARTINS DA GUIA	319
157 19469	ROSIMEIRE BERNARDO	318
157 16185	SONIA REGINA FIRMINO	319
157 11948	SORAYA CRISTINA CAMPOS FRANCI	323
157 13809	TAMIRES SECKLER LIMA DA COSTA	101
157 9204	UBIRAJARA NERES SOUZA	305
157 19576	VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS	319
157 19595	VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS	320
157 2662	VANIA REGNA SARRASI DE SALES	201
157 17395	WILKSON MONTEIRO DOS SANTOS	321
157 1398	WILLIAM TADEU DO CARMO VIEIRA	318
157 3645	YASMIN VELOSO BEZERRA	319
157 3651	YASMIN VELOSO BEZERRA	318

157 18021	ARLETE OSMARA ALVES	319
157 4372	ARLIS CRISTINA MAGRINI AMORIM	301
157 128	ARNALDO SOUZA DA SILVA	323
157 16999	AUREA SANTANA SILVA NUNES DE OLIVEIRA	303
157 17025	AUREA SANTANA SILVA NUNES DE OLIVEIRA	321
157 4882	CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA	319
157 3445	CARLOS EDUARDO DE CAMPOS	201
157 606	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA	321
157 7464	CAROLINA DA SILVA TEROLESE	201
157 6674	CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	201
157 7083	CLÁUDIO MELO BISPO	319
157 14406	CRISTIANE JESUS DO CARMO	318
157 5535	CRISTINA APARECIDA PIRES	318
157 5545	CRISTINA APARECIDA PIRES	319
157 5876	ELAINE CRISTINA RODRIGUES SILVA	318
157 3701	ELDER FABIO TITO DE MENDONÇA	318
157 5889	ELDER FABIO TITO DE MENDONÇA	319
157 7994	ELIANA CORRADO MARTINS	201
157 12183	EMERSON LINO	323
157 13259	EVALDO CORDEIRO DE SOUZA	305
157 12357	EVANDRO DANIEL	322
157 12361	EVANDRO DANIEL	326
157 14014	EVANDRO PAZ DE ANDRADE	301
157 13347	FABIO CARREIRA CHAVES SOUZA	301
157 8850	FERNANDO GERACI	320
157 533	FERNANDO WERSDY FLOR ROQUE	321
157 13700	FRANCISCO CARLOS FELIPE DA SILVA	318
157 20171	GABRIELA FERREIRA BENEDITO	201
157 847	GEORGIA BATISTA DE ARAUJO	201
157 9555	GILBERTO CORREA PALACIOS MOYANO	321
157 12843	GRAZIELA DOS SANTOS PIEDADE	318
157 13891	GRAZIELA DOS SANTOS PIEDADE	319
157 7629	JAQUELINE CARMEN DE MOURA	321
157 13208	JOANA SILVA NASCIMENTO	318
157 13218	JOANA SILVA NASCIMENTO	319
157 2835	JOCASTA CARVALHO PIRES	201
157 7365	JOSÉ EDER CASTELLAN VIEIRA	301
157 7434	JOSÉ EDER CASTELLAN VIEIRA	319

157 9929	JOSÉ HENRIQUE ALVES	201
157 19243	JOSE MAURO FAGUNDES DE SOUSA	324
157 11362	JUCIARA ROSENDO DA SILVA	201
157 5389	JULIANA APARECIDA PORFIRIO RODRIGUES	201
157 20162	JULIANA ROSA MACHADO	201
157 4436	LEONEL DOS SANTOS PEREIRA	321
157 8549	LUANA MOURA ISHIKAWA	319
157 5067	MARCIO RODRIGUES	201
157 13988	MARIA ANGELICA DOS SANTOS SERIO	321
157 7188	MARIA APARECIDA PIRES DE CAMARGO	322
157 6379	MARIA DELMA MOREIRA DA CRUZ	318
157 6392	MARIA DELMA MOREIRA DA CRUZ	319
157 11850	MARIA LUCIA GONÇALVES	102
157 8346	MARIA ROSE DA SILVA	101
157 7419	MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SOUZA	201
157 12598	MÁRIO SÉRGIO GOMES DA SILVA	321
157 2905	MAYRA LEME AGUIAR	321
157 4755	MYCHAEL JOSÉ FERREIRA GALISA	323
157 13763	MYLENE DE ALMEIDA	320
157 13185	NAIGELI MIRALDINI DOS SANTOS	201
157 21166	NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	326
157 5144	NAYARA BEATRIZ ALMEIDA TEIXEIRA	318
157 5164	NAYARA BEATRIZ ALMEIDA TEIXEIRA	319
157 19910	NILCE APARECIDA DO PRADO	201
157 19610	REGINALDO PACHECO RIBEIRO	319
157 4971	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	321
157 2220	RICARDO ALVES CHAPINA	201
157 424	RICARDO DIAS DE LIMA	101
157 446	RICARDO DIAS DE LIMA	201
157 1718	ROBERTO TEODORO DA SILVA	101
157 3610	ROGERIO DA SILVA	319
157 3624	ROGERIO DA SILVA	318
157 15627	ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL	323
157 15634	ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL	319
157 6025	ROSANGELA AGUIAR DA SILVA	318
157 6040	ROSANGELA AGUIAR DA SILVA	319
157 18642	ROSANGELA SILVA PINO PIRRO	318
157 19777	ROSE HELENA DO CARMO AMANCIO FERREIRA	319

RELAÇÃO DE CAND. QUE CONCORRERÃO ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DEFERIMENTOS)

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	Nº CARGO
157 13670	ADRIANA DA COSTA ROSA	302
157 17677	ADRIANA DE LARA DIAS	319
157 17683	ADRIANA DE LARA DIAS	325
157 21207	ALESANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	201
157 15111	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	321
157 3976	ALINE VIEIRA RIBEIRO	201
157 6427	ANA CAROLINA MARÇON	324
157 12815	ANA CAROLINA MARÇON	201
157 2141	ANDERSON FERNANDES MARTINEZ	323
157 18278	ANNELAURIE PLATZ ANTUNES	321
157 10705	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	102



Confira os dias da Coleta Seletiva

Horário da Coleta das 8 às 17 horas

- Segunda-feira**
Centro e Satélite
- Terça-feira**
Gaivota e Savoy
- Quarta-feira**
Mosteiro, Vila São Paulo, Guaraú e Baixo
- Quinta-feira**
Cabuçu, Loty e Campos Eliseos
- Sexta-feira**
Suarão

RECICLANDO É A FAVOR DA VIDA

ITANHAÉM PREFEITURA

157 790	SHIRLEY DANIEL AUGUSTO	323
157 19089	THAIS BRAGA CARVALHO	318
157 19102	THAIS BRAGA CARVALHO	324
157 8170	THAIS CLARA FERNANDES DA SILVA	201
157 6059	THIAGO LOPES DE ANDRADE	201
157 15514	VALERIA FERREIRA MARIM	201
157 840	VICTOR SALUSTINO DA SILVA	201
157 15122	VICTORIA SUELEN RODRIGUES DA CRUZ	201
157 3519	WALTER MARTINS DE MENEZES	301
157 1398	WILLIAM TADEU DO CARMO VIEIRA	318

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Em atendimento ao Decreto nº 2579 de 30 de janeiro de 2008.

FAZ SABER, a todos interessados proprietários de empresas em início de atividade que fizeram opção ao Simples Nacional, no período de 20 de junho a 20 de agosto de 2014, que foram Indeferidas conforme abaixo relacionadas:

Com fundamento no § 6º do art. 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 8º da Resolução CGSN nº4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica abaixo identificada impedida de optar pelo Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):

CNPJ Nome
20.774.853/0001-98 SO EMPADAS COMERCIAL LTDA - ME

A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do edital de notificação no Boletim Oficial do Município, nos termos do Decreto nº 2.579, de 30 de janeiro de 2008.

Itanhaém, 25 de agosto de 2014.

OSANA RIBEIRO DE AGUIAR

Diretora do Departamento do ISS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

"Altera membros da Comissão Permanente de Análises de Projetos e Educação Ambiental - CA do COMDEMA, composta pela Resolução COMDEMA nº 25, de 04 de abril de 2014"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda:

Considerando, o que dispõe a Resolução COMDEMA nº 24, de 04 de abril de 2014 e o Artigo 9º do Regimento Interno do COMDEMA;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam indicados os conselheiros Gabriel Loschiavo Cerdeira, da ETEC Itanhaém e Jeniffer Simões Peixoto Koki, da Associação de Engenheiros e Arquitetos

de Itanhaém - AEAL, em substituição a Rodrigo Ferraz e Thais Maria Muraro Silva respectivamente, para comporem a Comissão Permanente de Análises de Projetos e Educação Ambiental - CA do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2014/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 28, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

"Cria a Comissão Especial Temporária de Acompanhamento da Atualização do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itanhaém no âmbito do COMDEMA"

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 2.679/01 e suas alterações e ainda:

Considerando a necessidade de atualizar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itanhaém, adequando-o em consonância com a Política Nacional e pela Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo tendo em vista sua última atualização ter ocorrido no ano de 2012;

Considerando que a Política Nacional e a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário dos entes federativos no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos;

Considerando que a compatibilização da gestão ambiental com as demais políticas setoriais do Município é uma das diretrizes básicas do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA; e ainda

Considerando o que restou deliberado na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada no dia 26 de agosto de 2014 no CPERIO Professor Samuel Murgel Branco;

RESOLVE:

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial Temporária de Acompanhamento da Atualização do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itanhaém no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA.

Art. 2º. A Comissão Especial Temporária terá a seguinte composição:

I - William de Souza Carrillo, conselheiro representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

II - Paulo Roberto Pantel, conselheiro representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

III - João Ricardo Malavolta do Amaral, conselheiro representante da ONG ECOSURF; e

IV - Gabriel Loschiavo Cerdeira, conselheiro representante da ETEC Itanhaém;

Parágrafo único. A presidência e vice-presidência da Comissão Especial Temporária serão definidas entre seus membros na sua primeira reunião.

Art. 3º. Competirá à Comissão Especial Temporária representar o COMDEMA na participação dos trabalhos de Atualização do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itanhaém, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhando representante às reuniões para discussão do assunto, propondo alterações referentes às questões ambientais nos limites de sua atuação e colaborar com a coordenação do trabalho.

Art. 4º. A Comissão Especial Temporária deverá apresentar relatório final ao plenário para apreciação e deliberação, sem prejuízo dos informes sobre o andamento dos trabalhos nas reuniões ordinárias do COMDEMA;

§ 1º. A Comissão Especial Temporária definirá o cronograma de trabalho e prazo final para entrega do relatório na sua primeira reunião.

§ 2º. As propostas de alteração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itanhaém poderão ser encaminhadas, durante o andamento dos trabalhos, à comissão pelos demais conselheiros.

Art. 5º. A Secretaria Executiva do COMDEMA prestará assistência à Comissão Especial Temporária quando solicitado pelo seu presidente.

Art. 6º. A participação na Comissão Especial Temporária será considerada atividade de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 7º. A Comissão Especial Temporária terá validade até a entrega do relatório final, até o término do trabalho de atualização do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Itanhaém, ou por ocasião do término do mandato dos conselheiros que a compõem.

Art. 6º. Os casos omissos deverão ser examinados pelo presidente da Comissão Especial Temporária, bem como obedecerão no que couber ao disposto na Resolução COMDEMA nº 24, de 04 de abril de 2014, que estabelece a composição das atribuições das Comissões Permanentes do COMDEMA.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

WILLIAM DE SOUZA CARRILLO

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2014.

A Diretora do Departamento de Saúde tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de imóvel localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este Edital de Notificação, para cientificá-las, na forma da lei, da obrigação constituída no IV Inciso, Parágrafo Único, do Artigo 358º do Decreto Estadual nº12.342, de 27 de setembro de 1978, Artigo 35 da Lei Municipal nº1.755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá providenciar a limpeza e manutenção do terreno de sua propriedade a fim de não acumular água causando proliferação de insetos e incomodo a vizinhança no prazo de 10 dias.

OBS: considerando-se efetivada esta notificação após 05 (cinco) dias da publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição das penalidades previstas no Artigo 568º do referido Decreto Estadual.

1-Hamilton Porsés Prates, responsável pela respectiva residência situado a Rua Iguazu, quadra 195 - Lote 13-A - Bairro: Estância Balneária de Itanhaém, Itanhaém, Inscrição cadastral 138.195.013.0001.123915 foi autuado através do Auto de Notificação Serie A Nº 14096, para providenciar a limpeza e conservação no terreno a modo de evitar o acumulo de água, conforme constatado no processo administrativo nº 3701/1/2014.

Itanhaém, 28 de Agosto de 2014.

Maria Aparecida da Silva

Diretora Depto. Vigilância à Saúde



Academia do Gaivota traz bem-estar para população

CIDADE SAUDÁVEL ■ O local tem como objetivo combater o sedentarismo e é um complemento as unidades da Cidade

Inaugurada há sete meses, a Academia do Gaivota presta à população itanhaense serviço de prevenção e tratamento contra doenças crônicas, em complemento a assistência oferecida pelas Unidades de Saúde da Família (USF). A academia conta com espaços reservados para atividades coletivas, como exercícios localizados, apontados como aliados no combate ao sedentarismo e a obesidade.

As atividades são realizadas na área interna e externa do local. A supervisão de cada movimento é feita pelo educador físico Isaías José Gomes, profissional há 15 anos. O grupo executa uma série de alongamentos feitos antes e posteriormente a prática dos exercícios. "A ação padrão busca relaxar a estrutura óssea e muscular dos participantes, além de ser um complemento para sanar possíveis dores e lesões durante os exercícios", conta o educador.

Após esse procedimento, são iniciadas outras práticas de ginástica, com o auxílio de alguns aparelhamentos, como caneleiras para trabalhar os membros inferiores e alteres (pesos) de 1 kg cada, para os superiores.



"Não tenho problemas de saúde. Eu na verdade sempre que possível procuro fugir do sedentarismo de alguma forma, pois gosto muito de me movimentar e praticar algum tipo de atividade. E encontrei o lugar ideal para eu exercitar o corpo. Achei muito bacana".

Sônia Maria Candy



"Tenho o diagnóstico de hérnia de disco e bico de papagaio. Venho aqui todas as quartas-feiras, pois sinto que houve grande alívio nas dores que me incomodavam. Eu também consigo andar bem melhor do que antes".

Maria do Carmo Ramos



"Pensava que meu problema não tinha mais solução. Então, fiquei sabendo da academia e decidi então 'apostar' em algo para contribuir com a minha melhora. No fim das contas, isso surtiu efeito, deixei a bengala de lado e hoje me sinto muito bem, mesmo".

Leila Selma Pereira Batista



COMO INGRESSAR

As atividades coletivas na Academia do Gaivota, com o acompanhamento do educador físico, são feitas todas às quartas-feiras, a partir das 14 horas. Localizado na região do Gaivota, o espaço aberto a população de todas as idades.

É recomendado para que, antes de começar as atividades, o interessado passe por uma avaliação médica prévia. Após esse procedimento, basta que a pessoa se dirija ao local-sede no horário indicado. A Academia fica na Avenida Flácides Ferreira, s/nº, no Balneário Gaivota.